

**PORTARIA Nº 291, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 729/20, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 729/20, que concedeu afastamento não remunerado a servidora Fernanda Cardozo Teodoro;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 10.550/21;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 22 de abril de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 729/20, da servidora **FERNANDA CARDOZO TEODORO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 44.463.216-5, titular do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Exonera a pedido**, a servidora em questão, com data retroativa a 22 de abril de 2021.

**Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria** correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de maio de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de maio de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**